

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 24 de maio de 2021.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:468E4C6A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 269/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 dias, a servidora municipal **Adria Guadagnin**, matrícula nº 666-1, conforme avaliação da médica do município, Dra. **Patricia Rodrigues de Lara**, CREMERS nº 33851, a ser suportado pelo município, a partir de 24/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 24 DE MAIO DE 2021.**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 24 de maio de 2021.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:D28FCCCC**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 270/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 15 dias, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Renata Mignoni de Oliveira Sabedot**, matrícula nº 3575-0, conforme avaliação da Médica do Município, Dra. **Patricia Rodrigues de Lara**, CRM nº 33851, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 14/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/05/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE MAIO DE 2021.****DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 24 de maio de 2021.****JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:

Nichele Cazer

Código Identificador:7587F30C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO 057-2021 CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

CNPJ 04.853.691/0001-27

Vinculado a Tomada de Preços 008-2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Reperfilamento Asfáltico de 7.850,10 m² (Rua Ceará - 297,50 m x 11,00 m (largura) = 3.272,50 m² / Rua Antonio Alfredo Schwartz - 157,50 m x 8,00 m (largura) = 1.260,00 m² / Rua Primmo Nicolodi - 289,70 m x 8,00 m (largura) = 2.317,60 m² / Rua Duque De Caxias - 100,00 m x 10,00 m (largura) = 1.000,00 m²), em diversas ruas do município de Ibirubá – RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote 01

Valor total: R\$ 334.876,64

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4DE980E7**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 008-2021, referente à Contratação de empresa para execução de obras de Reperfilamento Asfáltico de 7.850,10 m² (Rua Ceará - 297,50 m x 11,00 m (largura) = 3.272,50 m² / Rua Antonio Alfredo Schwartz - 157,50 m x 8,00 m (largura) = 1.260,00 m² / Rua Primmo Nicolodi - 289,70 m x 8,00 m (largura) = 2.317,60 m² / Rua Duque De Caxias - 100,00 m x 10,00 m (largura) = 1.000,00 m²), em diversas ruas do município de Ibirubá – RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A. – CNPJ 04.853.691/0001-27, pelo valor global de R\$ 334.876,64 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de maio de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:0E63F654**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2021 SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS**